

1 - PROGRAMAS DE MANEJO E RECUPERAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas aquáticos ou terrestres, por meio de ações de recuperação ambiental, manejo dos ecossistemas naturais com fins conservacionistas e exploração sustentável dos recursos

DIRETRIZ		AÇÕES PROPOSTAS		RESPONSÁVEIS E PARCEIROS
1	Promoção de ações de erradicação e controle de flora e fauna exóticas invasoras	1.1	Realizar a erradicação de espécies invasoras diagnosticadas dentro dos limites e entorno do PERT, em especial no campo de veludo, e estimular o manejo e erradicação junto aos ocupantes nas Áreas de Ocupação Humana	FF, IPA/SEMIL, ARTERIS, Instituições Científicas e Tecnológicas
		1.2	Acompanhar a implantação de projetos de restauração ecológica, de modo que não sejam introduzidas espécies exóticas na UC	FF, IPA/SEMIL, Instituições Científicas e Tecnológicas
		1.3	Regular como Alta Prioridade as ações de restauração ecológica e/ou a remoção de exóticas invasoras, nas UCs do Mojac, principalmente quando demandadas em conselho gestor e para obtenção de investimentos	FF, SEMIL
		1.4	Realizar a captura e destinação de abelhas exóticas identificadas no interior do PERT priorizando a destinação a criadores mais distantes dos limites da UC	FF, IPA/SEMIL, CATI, Instituições Científicas e Tecnológicas
2	Implantação de ações voltadas à restauração ecológica, repovoamento de espécies e o monitoramento do uso de recursos madeireiros	2.1	Estudar áreas passíveis de práticas de repovoamento e enriquecimento com espécies nativas, com foco em espécies ameaçadas	FF, IPA/SEMIL, Instituições Científicas e Tecnológicas
		2.2	Fomentar a elaboração e implantação de projetos de restauração, incluindo ações de enriquecimento de espécies de interesse para a conservação	FF, IPA/SEMIL, Instituições Científicas e Tecnológicas
		2.3	Estabelecer áreas amostrais de monitoramento da efetividade de projetos de restauração	CETESB, FF, DPFA/SEMIL, prestadora de serviço e contratante
		2.4	Reestabelecer a conectividade da paisagem por meio de projetos de restauração ecológica junto a parceiros, em especial nos trechos cortados por rodovias e estradas	FF, IPA/SEMIL, ARTERIS, Instituições Científicas e Tecnológicas
		2.5	Identificar, delimitar e monitorar áreas requeridas para exploração madeireira e não-madeireira admitidas pela legislação vigente a partir de estudos de demanda versus abundância de espécies	FF, SEMIL, Instituições Científicas e Tecnológicas
		2.6	Auxiliar os órgãos responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e análise de plantios compensatórios por cumprimento de sanções administrativas (TCRAs) ou judiciais (TACs)	CETESB, FF, DPFA/SEMIL, prestadora de serviço e contratante
		2.7	Fomentar a restauração ou transição agroecológica de Áreas de Ocupação Humana do PERT e nos limites da Zona de Amortecimento, especialmente setor I	FF, SEMIL, SAA, comunidades locais
3	Incentivo às práticas de manejo adequado dos recursos naturais	3.1	Apoiar a elaboração e implantação de projetos junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas, SABESP, prefeituras e demais parceiros de programas regionais voltados ao esgotamento sanitário e abastecimento no entorno do PERT, em especial na zona de amortecimento setor I	FF, CBH, CATI, FEHIDRO, SABESP, SP Águas, Prefeituras, OSC locais
		3.2	Acompanhar e prestar suporte aos demais órgãos que atuam na extensão rural com programas e projetos voltados à regularização ambiental de propriedades rurais, com foco na restauração e compensação de passivos ambientais (Reserva Legal e APPs) na Zona de Amortecimento, em especial na zona de amortecimento setor I	FF, CBH, CATI, FEHIDRO, Prefeituras, OSC locais
		3.3	Estimular atividades e projetos de uso sustentável na zona de amortecimento em benefício das comunidades locais (extrativismo, sistema agroflorestal, controle de espécies exóticas invasoras, ecoturismo, viveiro de mudas nativas)	FF, SEMIL, SAA, UNESP, UCs do entorno, OSC locais
		3.4	Buscar apoio para o monitoramento de áreas com alto perigo de escorregamento	FF, CBH, CATI, FEHIDRO, Prefeituras, OSC locais
		3.5	Buscar apoio para oferecer treinamento junto a defesa civil para população do entorno em caso de chuva intensa	FF, Defesa Civil, Prefeituras, UCs do entorno

2 - PROGRAMA DE USO PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à sociedade o uso público adequado, garantindo qualidade e segurança nas atividades dirigidas ou livres que ocorrem no interior da UC.

DIRETRIZ		AÇÕES PROPOSTAS		RESPONSÁVEIS E PARCEIROS
1	Aprimoramento da infraestrutura e da oferta de serviços necessários para o desenvolvimento do programa de uso público	1.1	Atualizar e implantar o Plano de Uso Público visando a operacionalização e regulamentação dos atrativos consolidados e com potencial de visitação	FF, Conselho Gestor, OSC
		1.2	Captar recursos para a elaboração e implantação de projetos de estruturação de receptivos turísticos e estruturas relacionadas às atividades turísticas, recreativas e de educação ambiental nos atrativos do PERT	FF, Prefeituras, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor
		1.3	Estudar e acompanhar junto aos órgãos responsáveis projetos e implantação de infraestrutura nas estradas e meios de acessos que cruzam o PERT, com foco na acessibilidade de atrativos e mobilidade das comunidades das UCs de US	FF, Prefeituras, DER, Comunidades locais, OSC, Sec. Turismo, COMTUR, CONDEMA, Conselho Gestor
		1.4	Celebrar parcerias para operacionalização e manutenção dos receptivos turísticos bem como para prestação de serviços	FF, Prefeituras, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor, OSC
		1.5	Elaborar estudos para o planejamento e implantação de trilha de longo percurso em conjunto com as demais UCs que compõem o MOJAC	FF, Prefeituras, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor
		1.6	Estruturar locais para pernoite em roteiros que necessitem ou possibilitem a prática, com pontos de apoio e segurança	FF, Prefeitura, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor
2	Estabelecimento de ações para a gestão de monitoramento de impactos e Gestão de Segurança em trilhas e Atrativos	2.1	Realizar estudos técnicos para definição de trilhas guiadas quanto à sua capacidade de operação diária	FF, Prefeitura, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor
		2.2	Implantar sistema de sinalização e comunicação visual nos atrativos (novos ou consolidados) com indicação dos percursos, de medidas preventivas de riscos e de conservação ambiental	FF, Prefeitura, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor
		2.3	Elaborar e implantar o sistema de gestão de risco e contingência dos atrativos de acordo com as normas vigentes.	FF, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Prefeitura, OSC, Conselho Gestor
		2.4	Oferecer cursos e capacitações para formação de brigada para a comunidade, monitores e funcionários focada em ações de busca e salvamento em áreas remotas	FF, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Prefeitura, OSC, Conselho Gestor
3	Atuação em conjunto com os atores e comunidades locais para a consolidação e promoção de produtos turísticos regionais	3.1	Trabalhar na implantação de novos roteiros e na promoção e divulgação de roteiros culturais já existentes na região, que envolvam diretamente os hábitos e tradições das comunidades locais e tradicionais, focando noções de pertencimento cultural	FF, Sec. Turismo, comunidades locais, OSC, Conselho Gestor
		3.2	Trabalhar roteirizações de atrativos internos do PERT de forma sinérgica com demais roteiros já operantes na Zona de Amortecimento e UCs do entorno	FF, Sec. Turismo, comunidades locais, OSC, Conselho Gestor
		3.3	Realizar parcerias com o setor produtivo turístico local e demais colaboradores para roteirização dos atrativos e sistematização das operações turísticas e de educação ambiental	FF, Prefeituras, Secretarias de Educação, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais
		3.4	Trabalhar em conjunto com instituições públicas e parceiros privados formas para divulgação dos atrativos e do oferecimento dos serviços turísticos e roteiros regionais, com enfoque no aumento da visibilidade e promoção da cadeia produtiva voltada às atividades turísticas que ocorram no PERT e no seu entorno	FF, Sec. Turismo, comunidades locais, OSC, Conselho Gestor
4	Fomento na capacitação e no desenvolvimento de ações junto à comunidade e prestadores de serviços para potencializar a geração de renda e a valorização cultural	4.1	Articular com instituições voltadas ao desenvolvimento de cursos de capacitação para a cadeia turística regional, com público-alvo os pequenos empreendedores e comunidade local que atuam de maneira formal e informal com atividades relacionadas ao turismo dentro do PERT e entorno	FF, Prefeituras, SEBRAE, SENAC, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais
		4.2	Incentivar e fomentar cadeias produtivas de artesanato e a economia circular das comunidades locais, trabalhando em sinergia com as demais ações de fomento a incentivo turístico na região	FF, Prefeituras, Sec. Turismo, Universidades, CATI, SEBRAE, comunidades locais, Conselho Gestor
		4.3	Estimular e fomentar a participação de interessados nas ações de formação de monitores autônomos e dos programas de voluntariados oferecidos pela Fundação Florestal	FF, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais
		4.4	Estruturar prática de campo para complementação da formação de monitores autônomos oferecida institucionalmente pela Fundação Florestal e fomentar a ampla participação da comunidade e de profissionais que já atuam na região	FF, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais
		4.5	Cadastrar monitores autônomos formados junto ao PERT e promover a visibilidade dos serviços junto aos serviços digitais oferecidos pela Fundação Florestal	FF

3 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer e promover, por meio das relações entre os diversos atores do território, os pactos sociais e as estratégias necessárias para garantir o objetivo superior da Unidade de Conservação

DIRETRIZ	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS E PARCEIROS
1	1.1 Priorizar ações de regularização fundiária para ocupantes do PERT, em especial aqueles em regiões de difícil acesso, remotas e isoladas, conforme o disposto na lei Estadual nº 12.810/2008	FF, PGE, ITESP
	1.2 Elaborar junto aos ocupantes cadastrados do PERT os Termos de Compromissos, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.810/2008 com o desenvolvimento de ações e protocolos de transições para atividades que não sejam compatíveis com as normas vigentes	FF
	1.3 Providenciar os encaminhamentos legais necessários para retificações dos limites territoriais do PERT	FF, PGE
	1.4 Articular órgãos públicos e concessionárias de serviços à instalação de infraestrutura de energia, comunicação e saneamento básico adequadas aos ocupantes cadastrados, priorizando aqueles dentro do PERT e os situados na Zona de Amortecimento - setor I	FF, Prefeituras, Concessionárias, SAA, CATI
	1.5 Buscar apoio técnico-financeiro para adequações de instalações de galinheiros, currais e cercas para manejo dos animais de criação dentro do PERT e aqueles situadas na Zona de Amortecimento - setor I para diminuir conflito humano-fauna, degradação de áreas com erosão, invasão de outras culturas, segurança viária entre outros	Prefeitura, câmara de vereadores, Arteris, FF, DBB e DBEA/SEMIL, Associação de moradores, CATI
	1.6 Atuar em conjunto com proprietários e órgãos ligados à Defesa Animal para realizar o cadastramento e marcação de animais de criação e domésticos dentro e no entorno imediato do PERT	FF, DBB e DBEA/SEMIL, Associação de moradores, CATI
	1.7 Atuar em conjunto com proprietários e órgãos ligados à Defesa Animal para diminuir conflitos de predação entre animais domésticos e de criação por animais silvestres e monitorar possíveis vetores de zoonoses, promovendo campanhas que estimulem a notificação de mortalidade de animais junto à Defesa Agropecuária	FF, Prefeituras, Defesa Agropecuária/SAA, comunidades locais, Conselho Gestor, OSC
	1.8 Buscar apoio técnico-financeiro para promoção de boas práticas na produção e adequações no manejo dos animais de criação dentro do PERT e aqueles situadas na Zona de Amortecimento	FF, Prefeituras, Defesa Agropecuária/SAA, comunidades locais, Conselho Gestor, OSC
	1.9 Fomentar investimentos em estruturação e técnicas de manejo de estradas vicinais que visem sua perenização e sistema de drenagens adequados, que minimizem impactos negativos ao PERT	FF, Prefeituras, Conselho Gestor, DER
	1.10 Fomentar junto aos produtores rurais e órgãos públicos a reutilização ou o descarte adequado de resíduos provenientes das atividades domésticas, agrícolas e pastoris	FF, CBH, CATI, FEHIDRO, Prefeituras, OSC locais
	1.11 Fomentar o cadastro dos criadores de abelhas e promover capacitação das comunidades sobre criação de abelhas nativas, priorizando aqueles dentro e os situados na Zona de Amortecimento	FF, SEMIL, OSC locais, CATI
	1.12 Buscar parcerias e apoio técnico-financeiro para implantação da central comercial BBV	FF, SEMIL, OSC locais, associação de moradores
	1.13 Apoiar e incentivar o cadastramento e a regularização das outorgas de uso da água, quando necessário	FF, DAAE (SP Águas)
	1.14 Divulgar planos e programas governamentais com potencial de incremento de renda e incentivar a adesão de comunidades e proprietários	FF, SEMIL, CATI
2	2.1 Articular com os Conselhos Gestores o planejamento de elaboração do Programa de Educação Ambiental, com foco nos atributos de cada UC e nas ações de desenvolvimento sustentável	FF, DEA/SEMIL, secretaria da educação, Conselho Gestor, comunidades locais
	2.2 Divulgar e Implementar o Programa de Educação Ambiental da APA, RDS e do PERT	FF, DEA/SEMIL, secretaria da educação, Conselho Gestor, comunidades locais
	2.3 Promover projetos educativos e de comunicação social que permitam conscientizar e orientar os ocupantes sobre o uso sustentável dos recursos naturais	FF, DEA/SEMIL, CATI, secretaria da educação, Conselho Gestor, comunidades locais
	2.4 Desenvolver regionalmente atividades educativas e de comunicação com foco na conservação do papagaio-de-peito-rufo, e outros alvos de conservação, com a participação ativa das comunidades	FF, OSC, secretaria da educação, Conselho Gestor, comunidades locais
	2.5 Incentivar participação das comunidades nas diversas ações de conservação como forma de ampliar a compreensão da população acerca dos regramentos da UC e normas vigentes de interesse	FF, OSC, secretaria da educação, Conselho Gestor, comunidades locais
	2.6 Promover campanhas sobre posse consciente e guarda responsável de animais domésticos e de estimação, incluindo sua esterilização e sobre responsabilização de crimes de abandono e maus tratos	prefeitura, câmara de vereadores, escolas, Arteris, FF, DBB e DBEA/SEMIL, Associação de moradores
	2.7 Articular agenda de atividades em conjunto com as escolas municipais de Barra do Turvo, Cajati e Jacupiranga para informação sobre o PERT para o público escolar	FF, Diretorias de Ensinos regionais, Departamento municipal de educação
	2.8 Realizar campanhas junto à comunidade que enfoquem diretamente os danos e prejuízos ambientais da extração e do consumo de palmeira juçara de forma irregular	FF, Prefeituras, CATI, Comunidades locais, Conselho Gestor, OSC
	2.9 Realizar junto aos ocupantes do PERT e ZA a difusão de normas estabelecidas no Plano de Manejo e nos termos de compromisso ambiental	FF, DBEA/SEMIL, Prefeituras, CATI, Comunidades locais, Conselho Gestor, OSCs, Polícia Ambiental
	2.10 Buscar recursos para elaboração e implantação de projeto de sinalização a respeito da UC e de seus atributos	FF, Conselho gestor
3	3.1 Criar canal de diálogo permanente com a ARTERIS (como por exemplo: troca de contatos institucionais, participação em reuniões de conselhos e adesão ao conselho das UCs e/ou do MOJAC	Arteris, FF
	3.2 Buscar apoio na retirada de espécies exóticas invasoras (como Pinus e outras espécies de interesse) da faixa de domínio	Arteris, FF, IPA
	3.3 Buscar apoio na manutenção de aceiros em pontos críticos a serem discutidos com a concessionária	Arteris, FF, IPA, ANTT
	3.4 Retomar GT Mojac sem fogo	ARTERIS, UCs do entorno, corpo de bombeiros, prefeituras
	3.5 Levantar e registrar locais e tipos de resíduos advindos da BR116 para concessionária verificar in loco	Arteris, FF, IPA, ANTT
	3.6 Levantar pontos críticos para instalar caixas de contenção e/ou outras medidas para conter resíduos (sólidos ou líquidos) com auxílio da concessionária	Arteris, FF, IPA, ANTT
	3.7 Fomentar campanhas educativas com os caminhoneiros e funcionários sobre a presença das UCs, objetivos, impactos, legislação ambiental	Arteris, FF
	3.8 Estudar e propor a melhoria das estruturas para sinistros na rodovia, e com isso, redução de danos quando de acidentes com cargas perigosas (ex: caixa de contenção) em conjunto com a concessionária	Arteris, FF, ANTT
	3.9 Estudar e propor a instalação de radares para controle de velocidade nos trechos que cortam as UCs do Mojac	Arteris, FF, ANTT
	3.10 Disponibilizar regularmente os dados de monitoramento de fauna atropelada e passagem de fauna com o PERT	Arteris, FF, IPA, DBB/SEMIL
	3.11 Avaliar a necessidade de construção de novas estruturas, e melhoria das passagens da fauna silvestre existentes no traçado que corta o MOJAC Centro	Arteris, FF, IPA
	3.12 Reforçar junto aos funcionários da Concessionária a proibição de descarte de fauna atropelada e recolhida (cachorro, moares e búfalos mortos) dentro dos limites das UCs	Arteris, FF, IPA
	3.13 Solicitar melhorias na segurança para acesso operacional aos núcleos do PERT	Arteris, FF, IPA, ANTT
	3.14 Propor e implantar soluções para impedir parada de caminhões em frente a entrada no núcleo Cedro	Arteris, FF, IPA, ANTT
	3.15 Estabelecer parcerias para combate ao tráfico de animais e ilícitos ambientais como disponibilização de imagens em ponto estratégicos	Arteris, FF, IPA, PRF
	3.16 Realizar estudos e propor a criação e manutenção de acessos e retornos de interesse local	Arteris, FF, IPA, ANTT
	3.17 Realizar estudos e propor a criação e manutenção bolsões para comércio em locais específicos	Arteris, FF, IPA, ANTT
	3.18 Realizar estudos e propor a criação e manutenção de passarelas em pontos de interesse	Arteris, FF, IPA, ANTT
3.19 Realizar estudos e propor a criação/elaboração de partido arquitetônico próprio a UC, e com características do MOJAC Centro, para os pontos de ônibus, e paradas junto a atrativos turísticos, em face do funcionamento da rodovia	Arteris, FF, IPA, ANTT	
3.20 Trocar placas com informações desatualizadas sobre as UCs	Arteris, FF, IPA	
3.21 Incluir as escolas locais nos programas de Educação Ambiental da ARTERIS	Arteris, FF, IPA	

4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade dos atributos físicos, biológicos, socioambientais e culturais da Unidade de Conservação.

DIRETRIZ		AÇÕES PROPOSTAS		RESPONSÁVEIS E PARCEIROS
1	Fomento de ações estratégicas de proteção aos recursos naturais baseadas nos principais vetores de pressão	1.1	Promover ação para combater a desinformação em reuniões de conselho, nos atendimentos, informações divulgadas por whatsapp via lideranças	FF, Conselho Gestor
		1.2	Ampliar a divulgação do TAC do ministério público que visa comunicar aos cartórios da região para não registrar contratos de compra e venda irregulares no interior das UC do Mojac	FF, Prefeituras, Cartórios
		1.3	Colocar cartazes em locais específicos (como por exemplo: CATI, Cartórios, Casa da Agricultura, entre outros) para alertar sobre compra e venda irregulares	FF, Conselho Gestor, CATI Casa da Agricultura
		1.4	Promover ações para facilitar o reconhecimento dos limites fundiários de cada UC como demarcação em curso, instalação de sinalização, comunicação visual e capacitação para a identificação dos limites	FF, Polícia Militar Ambiental, comunidades locais, conselho gestor
		1.5	Instalar sinalização e comunicação para conscientização relacionadas aos principais vetores de pressão	FF, Conselho Gestor
		1.6	Promover ações em locais com histórico de acessos irregulares e coibição de atividades incompatíveis com a proteção dos recursos naturais	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental
2	Planejamento e atuação de forma integrada com agentes de fiscalização regionais	2.1	Planejar e executar estratégias de fiscalização rotineira e ações de inteligência para reduzir a caça e a captura, tráfico de animais, supressão de vegetação, invasões e ocorrência de incêndios florestais a partir de análise de banco de dados geoespacializados e com a colaboração dos ocupantes cadastrados	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, comunidades locais
		2.2	Identificar a existência de ranchos voltados à caça e/ou armazenamento ou exploração ilegal de produtos florestais na UC visando à detecção do infrator e a remoção da infraestrutura, buscando ampliar as ações de inteligência e identificação dos usuários finais do comércio ilegal	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, comunidades locais
		2.3	Realizar apreensão e dar destino aos animais de criação e domésticos encontrados livres dentro do PERT, fora de áreas de ocupação humana, e responsabilizar os proprietários	FF, Polícia Militar Ambiental, Prefeitura, DBEA/SEMIL, comunidades locais
		2.4	Levantar potencial parcerias para recolhimento e acolhimento de animais domésticos e de criação e dar destinação para fora dos limites da UC	FF, Polícia Militar Ambiental, CATI, Prefeitura, DBEA/SEMIL
		2.5	Realizar ações integradas periódicas com os agentes de fiscalização locais, agentes do Estado do Paraná e com demais órgãos gestores das UCs Federais visando o patrulhamento dos limites e divisores territoriais e regiões com maior registro histórico de ocorrências de ilícitos ambientais	Paraná/ICMBio, Prefeituras, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental
		2.6	Capacitar agentes de fiscalização para incursões em áreas remotas que exijam tempo prolongado de permanência dos órgãos de fiscalização em parceria com a comunidade local	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental
3	Criação de rede comunitária de apoio à fiscalização e difusão de conhecimento quanto a importância da conservação e do uso e manejo adequados dos recursos naturais conforme normativas ambientais	3.1	Estabelecer parcerias para promoção de capacitações sobre legislação ambiental, em especial referente à caça e tráfico de animais, maus tratos de animais, uso de recursos naturais vegetais em desconformidade com legislação vigente, normas e zoneamento das UCs e do Mosaico do Jacupiranga para ocupantes cadastrados, conselho gestor e demais interessados	FF, DEA/SEMIL, Conselho Gestor
		3.2	Elaborar junto à comunidade campanhas para orientação e educação quanto às práticas ilegais, visando a prevenção de danos ambientais	FF, Prefeituras, comunidades locais, conselho gestor
		3.3	Divulgar de forma extensiva, em canais de mídias regionais e mídias digitais ações e campanhas exitosas de coibição e enfrentamento da prática ilegal de extração da palmeira Juçara, caça e turismo desordenado	FF, DEA/SEMIL, Conselho Gestor
		3.4	Articular o desenvolvimento das ações de prevenção e monitoramento junto aos atores locais da OPERAÇÃO SP Sem Fogo para formação de brigada de incêndio voluntária	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros
		3.5	Difundir as informações a respeito das autorizações para manejo de roças conforme legislação vigente	FF/SEMIL, Prefeitura, Polícia Militar Ambiental
		3.6	Desenvolver os trabalhos de formação socioambiental junto aos atores locais e conselheiros com foco na formação de agentes ambientais	FF, SEMIL, Conselho Gestor

5 - PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir, difundir e/ou incentivar a obtenção e valorização de conhecimentos, especialmente aqueles que possam contribuir à gestão da Unidade de Conservação em suas diversas ações.

DIRETRIZ		AÇÕES PROPOSTAS		RESPONSÁVEIS E PARCEIROS
1	Realização de estudos referentes às lacunas levantadas na Caracterização		Implantar coleta de dados e monitoramento da Biodiversidade de acordo com as metodologias adotadas institucionalmente	FF, IPA/SEMIL
			Realizar o inventário florístico dos Refúgios Montanos	FF, IPA/SEMIL, Institutos de Pesquisa
			Realizar estudos de levantamento e investigação de informações e locais com indícios arqueológicos e histórico-culturais em conjunto com a comunidade (pesquisa de caráter etnoecológico) e realizar o devido cadastramento do patrimônio junto aos órgãos institucionais (IPHAN e CONDEPHAAT)	FF, CONDEPHAAT, Conselho Gestor
			Realizar diagnóstico das ocupações cadastradas em 2006 no PERT	FF
			Fomentar a elaboração e implantação projetos específicos para avaliação da qualidade da água e identificação das fontes de poluição nos recursos hídricos do PERT	FF, CETESB, IPA/SEMIL, Conselho Gestor, institutos de pesquisa
			Fomentar parcerias para monitorar os impactos junto à biodiversidade decorrentes da presença da BR116 e demais estradas dentro do PERT	FF, CETESB, IPA/SEMIL, Conselho Gestor, institutos de pesquisa
			Realizar o monitoramento de impactos de visitação nos atrativos que estejam em operação, com foco em regiões sensíveis como cavernas, sambaquis e o Campo de Veludo	FF, IPA/SEMIL, Conselho Gestor, institutos de pesquisa
			Mapear e monitorar possíveis avanços de espécies exóticas invasoras no PERT e em sua Zona de Amortecimento relacionadas à flora e efeitos sobre a biodiversidade da UC	FF, IPA/SEMIL, Conselho Gestor, institutos de pesquisa
			Avaliar a efetiva conectividade funcional do PERT com as demais áreas protegidas para a biodiversidade incluindo sua diversidade genética	FF, CETESB, IPA/SEMIL, Conselho Gestor, institutos de pesquisa
			Monitorar o impacto do uso de agrotóxicos aos atributos da UC.	FF, IPA/SEMIL, Conselho Gestor, institutos de pesquisa
2	Fomento e promoção de atividades de pesquisa junto à comunidade científica		Divulgar, em linguagem acessível, as pesquisas e projetos desenvolvidas e em andamento junto ao Conselho do PERT e comunidade do entorno	FF, IPA/SEMIL, Instituições Científicas e Tecnológicas, CEA/SEMIL, Conselho Gestor
			Realizar parcerias com universidades, instituições de pesquisa e órgãos públicos para divulgar o PERT a como laboratório de pesquisa	FF, IPA/SEMIL, Instituições Científicas e Tecnológicas, Conselho Gestor
			Realizar eventos para identificação e divulgação das lacunas de conhecimento científico referente à biodiversidade junto às instituições de pesquisa, buscando a promoção e engajamento de profissionais e pesquisadores em demais temáticas de pesquisa	FF, IPA/SEMIL, Instituições Científicas e Tecnológicas, Conselho Gestor